

Ofício n.º 349/GSC

Unaí (MG), 10 de novembro de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 60/2009, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis públicos que especifica ao Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 3 e 9 de novembro de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais